



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 10/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025.

**“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARECHAL THAUMATURGO-ACRE, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Diretora Administrativa desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente 5 (cinco) diárias aos servidores: Getúlio de Andrade Costa, e Josinete Rodrigues Ferreira, tendo em vista seu deslocamento para a cidade de Rio Branco/AC, com a finalidade de participar de Treinamento Presencial dos Sistemas em Softwares de Gestão Pública em Plataforma Nuvem, Contabilidade Cloud, Folha de Pagamento “E-Social” Cloud, Patrimônio Cloud. Rua Rui Barbosa, 285 – Centro, Rio Branco-AC. No período de 04.08.2025 a 08.08.2025.

Art. 2º - As despesas com execução desta portaria correrão por conta de orçamento próprio, rubrica 3.3.9.0.14.00-Diárias-Pessoal Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

**SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.
EM 28 DE JULHO DE 2025.**

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA FILHO
Data: 28/07/2025 14:07:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Ribeiro S. Filho
Presidente

GOVERNO DO ACRE
FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ACRE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA FUNTAC Nº 169, DE 29 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE - FUNTAC, no uso de suas funções legais e, de conformidade com os dispositivos Estatutários e Regimentais, que lhe confere o Decreto nº 9.416-P, de 05 de fevereiro de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado nº 13.957 de 05 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar da Portaria nº 81, de 24 de março de 2025, publicada no DOE nº 13.988, que designou o servidor Thiago Perdigão Santos, portador da matrícula nº 9612742-3, para exercer a função de Fiscal Titular do Contrato nº 32/2021 com a empresa JWC MULTISERVIÇOS LTDA, nesta Fundação de Tecnologia do Estado do Acre - FUN-TAC.

Art. 2º Designar a servidora Eduarda Beatriz Silva dos Santos, portadora da matrícula 9682628-1, para exercer a função de Fiscal Titular do Contrato nº 32/2021 com a empresa JWC MULTISERVIÇOS LTDA, nesta Fundação de Tecnologia do Estado do Acre - FUNTAC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se e

Cumpra-se.

Rio Branco, 29 de julho de 2025.

João Paulo Bittar
 Presidente da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre - FUNTAC
 Decreto nº 9.416-P

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 01/2025 - ALEAC
 COMPRASGOV Nº 90001/2025 – ALEAC
 UASG nº 928250

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Acre.

Edital e informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 30/07/2025, por meio dos sites: www.compras.gov.br, Assembleia Legislativa do Estado do Acre www.al.ac.leg.br no banner "Por-tais/Transparência/Licitações/Avisos e Editais 2025" e do Tribunal de Contas do Estado do Acre: www.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes.

Propostas: Serão recebidas até às 10h30min (horário de Brasília) do dia 12/08/2025, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: www.compras.gov.br.

Rio Branco, 29 de julho de 2025.

Edilene Dulcila Soares
 Pregoeira/ALEAC
 Consta no Processo Original Assinado

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

PORTARIA N 116/2025

O Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Acrelândia, Senhor Vitor Lima Martineli, no uso das atribuições que lhes são facultadas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal...

RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com a Alínea "c", do Inciso II, do Art. 19 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Conceder 0,5 (meia) diária ao Servidor Jhonatas de Lima Reis, Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Acrelândia, para custear despesas de viagem à cidade de Rio Branco – AC. Objetivo: Acompanhar Servidores para participar de um curso de Fiscalização do PPA, LDO E LOA no âmbito municipal, que acontecerá no Plenário do TCE-AC.

Art. 2º – O evento ocorrerá na cidade de Rio Branco – AC, no dia 30 de julho de 2025.

Art. 3º – Pelo deslocamento e indenização das despesas, o servidor fará jus a 0,5 (meia) diária conforme valores estabelecidos pela Resolução nº 08/2016 e 005/2024. Ao retorno o servidor deverá apresentar Relatório de Viagem.

Acrelândia – AC, 29 de julho de 2025

Vitor Lima Martineli
 Presidente da CMA

PORTARIA N 117/2025

O Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Acrelândia, Senhor Vitor Lima Martineli, no uso das atribuições que lhes são facultadas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal...

RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com a Alínea "c", do Inciso II, do Art. 19 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Conceder 0,5 (meia) diária ao Servidor Renato Gonzaga do Nascimento da Silva da Câmara Municipal de Acrelândia, para custear despesas de viagem à cidade de Rio Branco – AC. Objetivo: Participar de um curso de Fiscalização do PPA, LDO E LOA no âmbito municipal, que acontecerá no Plenário do TCE-AC.

Art. 2º – O evento ocorrerá na cidade de Rio Branco – AC, no dia 30, de julho de 2025.

Art. 3º – Pelo deslocamento e indenização das despesas, o servidor fará jus a 0,5 (meia) diária conforme valores estabelecidos pela Resolução nº 08/2016 e 005/2024. Ao retorno o servidor deverá apresentar Relatório de Viagem.

Acrelândia – AC, 29 de julho de 2025

Vitor Lima Martineli
 Presidente da CMA

PORTARIA N 118/2025

O Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Acrelândia, Senhor Vitor Lima Martineli no uso das atribuições que lhes são facultadas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal...

RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com a Alínea "c", do Inciso II, do Art. 19 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Conceder: 0,5 (meia) diária, ao Servidor Alex Gomes da Silva, Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Acrelândia, para custear despesas de viagem à cidade de Rio Branco – AC. Objetivo: Participar de um curso de Fiscalização do PPA, LDO E LOA no âmbito municipal, que acontecerá no Plenário do TCE-AC

Art. 2º – O evento ocorrerá na cidade de Rio Branco – AC, no dia 30 de julho de 2025.

Art. 3º – Pelo deslocamento e indenização das despesas, o servidor fará jus à 0,5 (meia) diária conforme valores estabelecidos pela Resolução nº 05/2024.

Ao retorno o servidor deverá apresentar Relatório de Viagem.

Acrelândia – AC, 29 de julho de 2025

Vitor Lima Martineli
 Presidente da CMA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA N° 10/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025.

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a Diretora Administrativa desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente 5 (cinco) diárias aos servidores: Getúlio de Andrade Costa, e Josinete Rodrigues Ferreira, tendo em vista seu deslocamento para a cidade de Rio Branco/AC, com a finalidade de participar de Treinamento Presencial dos Sistemas em Softwares de Gestão Pública em Plataforma Nuvem, Contabilidade Cloud, Folha de Pagamento "E-Social" Cloud, Patrimônio Cloud. Rua Rui Barboza, 285 – Centro, Rio Branco-AC. No período de 04.08.2025 a 08.08.2025.

Art. 2º – As despesas com execução desta portaria correrão por conta de orçamento próprio, rubrica 3.3.9.0.14.00-Diárias-Pessoal Civil.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.
EM 28 DE JULHO DE 2025.

Francisco Ribeiro S. Filho
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGOS DA PRESIDÊNCIA N° 003/2025

Aos vinte e oito do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, na sala da Presidência, localizada na Rua Hugo Carneiro nº 567 Bairro Bosque, na cidade de Rio Branco – Estado do Acre, procedeu-se a Transmissão de Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, pelo Presidente Vereador Joabe Lira de Queiroz a seu substituto legal, o Vice-Presidente Vereador Leônio Temoteo de Castro para o exercício da Presidência no período de 28 de julho às 14h40min até o dia 30 de julho às 23h50min, do corrente ano, de conformidade com o art. 37, inciso I do Regimento Interno da Casa, em razão da ausência temporária do titular, que assumirá o cargo de Chefe do Poder Executivo de Rio Branco, durante o período supracitado.

Joabe Lira
 Presidente – CMRB
 Leônio Castro
 Vice – Presidente – CMRB